

§ 3º - A Comissão deliberará por maioria simples dos votos.
Artigo 2º - incube à Comissão de Avaliação as atribuições constantes dos itens 3 e 5 do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para Doação ao Poder Público SPM nº 1/2023, assim como dirimir eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos complementares encaminhados pelo e-mail chamamentospm@sp.gov.br.

Artigo 3º - Caberá ao Gabinete da Secretaria de Políticas para a Mulher conferir apoio administrativo às atividades da Comissão de Avaliação, inclusive no que tange à elaboração das atas de reunião e demais atividades de secretaria da Comissão.
Artigo 4º - A Comissão reunir-se-á a qualquer tempo, mediante convocação do Coordenador.

Artigo 5º - Os servidores designados para compor a Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho SPM GS 01/2023
PROCESSO SEI 022.00000025/2023-87
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Minuta de edital de procedimento de manifestação de interesse da iniciativa privada para doação ao poder público.

AUTORIZO a publicação no Diário Oficial do Estado conforme segue:

Edital de Chamamento Público nº 001/2023
PROCESSO SEI 022.00000025/2023-87
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Edital de procedimento de manifestação de interesse da iniciativa privada para doação ao poder público.

Finalidade do Chamamento: A finalidade do presente é que a Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo receba manifestações de interesse da iniciativa privada para realizar doações de bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público à Administração.

As Propostas (Plano de Trabalho) deverão ser apresentadas pelos interessados, a qualquer tempo, durante o prazo de 12 meses, conforme cláusula 1.3 da minuta de edital de procedimento de manifestação de interesse da iniciativa privada para doação ao poder público, através do correio eletrônico chamamentospm@sp.gov.br.

Após o prazo limite para apresentação das propostas (12 meses), nenhuma outra será recebida, assim como, não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados à administração pública estadual.

O Edital na Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br e www.mulher.sp.gov.br.

Cultura, Economia e Indústria Criativas

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 87_2023
PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00066-DM - DEMANDA 056779

Valor Total: R\$ 100.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "JAM BRASIL"

OSC Parceira: POLO CULTURAL - EDUCAÇÃO E ARTE
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 03 (TRÊS) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 89_2023
PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00045-DM - DEMANDA 056799

Valor Total: R\$ 400.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "ARTE URBANA"

OSC Parceira: INSTITUTO SÃO PAULO DE ARTE E CULTURA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 7 (SETE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 90_2023
PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00048-DM - DEMANDA 056800

Valor Total: R\$ 450.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "MOSTRA DE CINEMA - GREEN 60"

OSC Parceira: INSTITUTO SÃO PAULO DE ARTE E CULTURA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 10 (DEZ) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 91_2023
PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00043-DM - DEMANDA 056801

Valor Total: R\$ 450.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "CONTOS MARAVILHOSOS - LIVRO"

OSC Parceira: INSTITUTO SÃO PAULO DE ARTE E CULTURA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 12 (DOZE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 92_2023
PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00050-DM - DEMANDA 056802

Valor Total: R\$ 413.659,50
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "(IN) FOCO"

OSC Parceira: INSTITUTO SÃO PAULO DE ARTE E CULTURA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 9 (NOVE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 93_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00051-DM - DEMANDA 056804

Valor Total: R\$ 450.000,00

Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "DANÇA PARA TODOS"

OSC Parceira: INSTITUTO SÃO PAULO DE ARTE E CULTURA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 10 (DEZ) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 95_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00021-DM - DEMANDA 056919

Valor Total: R\$ 100.000,00

Objeto: Termo de Fomento do projeto "O ATOR NO CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO - CIA ÓPERA DO MENDIGO"

OSC Parceira: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 12 (DOZE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 25.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando que a ASSOCIAÇÃO JARDIM PRIMAVERA, CNPJ 11.703.876/0001-10, com endereço à Rua Cunhambebe, nº 1123 - Centro, Ubatuba/ SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI nº 010.00005465/2023-14, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, 61º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 100_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00030-DM - DEMANDA 056841

Valor Total: R\$ 200.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "PULSAÇÃO - MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DO INCÊNDIO"

OSC Parceira: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 08 (OITO) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 26.09.2023
Gestor: Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico III, RG nº 44.907.351-8

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 103_2023
PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00094-DM - DEMANDA 058213

Valor Total: R\$ 100.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E DIVULGAÇÃO DO FILME SOBRE A TRAJETÓRIA DE FREI BETTO NOS MERCADOS DE FESTIVAIS DE CINEMA"

OSC Parceira: MIRAR LEJOS
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 20 (VINTE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 26.09.2023
Gestora: Ingrid Oliveira Marques, Assessora Técnica II, RG nº 42.963.275-7

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 101_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00008-DM - DEMANDA 056876

Valor Total: R\$ 200.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "AUDIOLIVROS: UM JEITO DIVERTIDO DE LER"

OSC Parceira: SOCIEDADE CULTURAL CIVICA BRASILEIRA
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 08 (OITO) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 26.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 97_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00140-DM - DEMANDA 056842

Valor Total: R\$ 200.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "REDIMUNHO REVISTA: 20 ANOS DE HISTÓRIA"

OSC Parceira: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 09 (NOVE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 26.09.2023
Gestora: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessora Técnica Coordenadora, RG nº 47.638.494-1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 99_2023

PROCESSO: SCEC-PRC-2023-00089-DM - DEMANDA 056954

Valor Total: R\$ 600.000,00
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "JUNTOS PELA CULTURA"

OSC Parceira: INSTITUTO PAULO KOBAYASHI
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).

Unidade Gestora (UGE): 120101
Vigência: 07 (SETE) meses
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 07/2022

Data da Assinatura: 26.09.2023
Gestor: Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico III, RG nº 44.907.351-8

Processo: SEI 010.00004742/2023-71 – PARQUE NATURAL ARTE SERRINHA (nº 36.527).

Interessado: ARTE SERRINHA PRODUÇÕES CULTURAIS
Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 12/09/2023, bem como solicitação de ARTE SERRINHA PRODUÇÕES CULTURAIS (proponente), em correspondência recebida aos 13/07/2023, devidamente autorizada por ENERGISA SUL SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. (patrocinadora), em correspondência recebida aos 17/07/2023, AUTORIZO a transferência de recursos, no valor de R\$ 131.894,08 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SEI 010.00004742/2023-71 – “PARQUE NACIONAL ARTE SERRINHA” (nº 36.527), para o Projeto: SEI 010.00004743/2023-16 – “21º FESTIVAL ARTE SERRINHA” (nº 36.744).

Publique-se,
GS, 25 de setembro de 2023
MARILIA MARTON
SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Departamento de Administração
EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO SCEC nº 2020/00509
PROCESSO SEI SCEIC Nº 010.00000160-2023-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, através do GABINETE DO SECRETÁRIO CONTRATADA: BNP SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM HARDWARE (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MONITORES), SOFTWARE E CABEAMENTO ESTRUTURADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 05/10/2023 a 04/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.667.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete reais); sendo o valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) referente ao exercício de 2021, o valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) referentes ao presente exercício de 2022, o valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) referentes ao exercício de 2023; o valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) referentes ao exercício de 2024 e o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para o exercício de 2025, onerando o crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.00000 e categoria econômica 3.3.90.40.90.

Data da Assinatura do termo: 22 de SETEMBRO de 2023.

Publique-se,
Jessica Gabriella Necer Miyashiro
Diretor Técnico III - substituto
Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO nº 010.00000005/2023-08

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA:ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE OPERACIONAL E SOFTWARE BÁSICO PADRONIZADO

QUANTIDADE: 12 MESES

Constitui objeto do presente instrumento A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB NO MODELO SaaS (Software

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

BEC - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EM 27/09/2023

UG: 120001 - SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - Transferência pelo Tesouro

UG LIQUIDANTE	GESTÃO	NUMERO DA PD	NAT. DA DESPESA	DATA VENCTO	FONTES	VALOR	BEC	TIPO PGTO
120102	00001	2023PD00319	33903060	27/09/2023	150010001	1.405,00	*N 1 Pôs Bec	-Total: 1.405,00

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Retificação de deliberação do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 04.07.2023 Ata nº 2106 publicado em 21.07.2023 – seção I – pág. 34.

Onde se lê:

Nº do Processo: 010.00003280/2023-75

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós-intervenção) de estação rádio base (ERB) instalada na cobertura de edifício localizado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70,nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0638155 (autenticada sob nº 7384620 no Processo SEI 010.00003280/2023-75). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A autenticidade dos documentos pode ser verificada em http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7384620 e o código CRC AEF8139. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Leia-se:

Nº do Processo: 010.00003277/2023-51

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, regularização (pós-intervenção) de estação rádio base (ERB) instalada na cobertura de edifício localizado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70,nesta Capital. A presente deliberação se refere ao material sob nº Documento 0638155 (autenticada sob nº 7384620 no Processo SEI 010.00003277/2023-51). As plantas e memoriais, digitais ou impressos, com a numeração indicada, só terão validade se acompanhadas desta deliberação, também publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A autenticidade dos documentos pode ser verificada em http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7384620 e o código CRC AEF8139. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

DESPACHO DA DIRETORA SUBSTITUTA TÉCNICA DO GPI.

Assunto: Relatório Conclusivo de Prestação de Contas. Diante dos elementos que instruem os autos e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21, da Resolução SC nº 96, de 22 de novembro de 2011, DECIDO REPROVAR as contas com fulcro no Artigo 33, incisos II, III, IV e V da Resolução SC 96/2011, dos projetos listados a seguir:

Processamento: SEI Nº 887915/2018
Interessado: Antonio Rocha Bonfim
Projeto: DOIS DIAS DEPOIS DE ONTEM
Código: 16879

como Serviço) conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data estabelecida para o início dos serviços .

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o total estimado de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), para os 24 meses, correndo a despesa sob o crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.0000 e categoria econômica 33.90.40.14.

Data de assinatura: 13 de setembro de 2023.

Publique-se,
JESSIKA G. NECER MIYASHIRO
Diretora Técnica III - Subst.

Departamento de Administração
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO: 010.00001903/2023-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA: MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a partir de 29/09/2023 à 28/12/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no caput, a vigência contratual estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na assinatura de novo contrato a ser formalizado após a finalização da licitação em andamento através do processo SEI nº 010.00001045/2023-69 que trata da contratação de serviços através de facilities, mediante notificação da contratante, com antecedência de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo a resolução (rescisão) do contrato com base nas condições estipuladas no parágrafo acima, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 345